REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 62/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Instituto Humanas, inscrito no CNPJ sob n. 23.740.914/0001-94, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Henrique Carballal

JUSTIFICATIVA

O Instituto Humanas, nova razão social da antiga Associação Cultural e Educativa Rodopiô, inscrito no CNPJ sob n. 23.740.914/0001-94, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

O Instituto Humanas se propõe a promover e preservar a cultura, assim como promover as artes cênicas, educação infantil e diversas outras atividades de natureza artística e cultural na cidade do Salvador.

Em razão da relevância do trabalho realizado há anos, urge seja renovada sua declaração de Utilidade Pública Municipal, fazendo justiça a história e trabalho do Instituto Humanas.

Nesse sentido, pugna pela aprovação do presente requerimento.

Salvador, 30 de novembro de 2022.



Henrique Carballal